

Of. nº 392/2018 São Francisco de Assis, 23 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.
Jeremias de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Projeto de lei 67/2018

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio deste encaminhar o Projeto de lei nº 67/2018, que autoriza o Poder Executivo a emendar o PPA e LDO e abrir crédito especial.

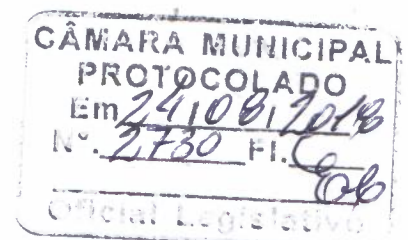
O presente projeto de lei visa a emenda ao PPA 2018- 2021 e LDO 2018, bem como a criação de rubrica, por não estar previsto no orçamento, tendo em vista o auxílio financeiro que o Município irá conceder a associação dos catadores e recicladores assisense, para a construção de um galpão onde poderão terem melhores condições de trabalho e guarda de seus materiais recicláveis.

Os recursos que serão disponibilizados serão daqueles vinculados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, segue em anexo cópia da conciliação bancária , extrato da conta do fundo e cópia de ata do conselho.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 67/2018

Altera as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 e abre um crédito especial.

Grande do Sul,
Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - São alteradas as Leis nº 1074/2017, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2018-2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1088/2017 acrescentando a seguinte Meta:

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 160- Gestão Ambiental

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente, desenvolvendo política de proteção e manutenção.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2018
P	Ação:1.015	Auxílio as associações de catadores e recicladores assisense	associação	Meta Física	01
	Produto:	Auxílio a associações		valor	50.000,00
	Função:18	Gestão ambiental			
	Subfunção:542	Controle Ambiental			

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custear despesas não prevista no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

11 02 18 542 0160 1015 000 44504200- Auxílios

R\$ 50.000,00

Projeto/atividade: 1.015- auxílios as associações de catadores e recicladores assisenses

Art. 3º - Servirá de recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R\$ 50.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Conciliação Bancária

Município.....	São Francisco de Assis	Mês de Referência....	12/17
----------------	------------------------	-----------------------	-------

Banco	Nome da Conta	Nº Conta Corrente	Nº Conta Contábil
Banrisul S/A	Banrisul - MEIO AMBIENTE	04.026788.0-5	6106

Data	Histórico	R\$	R\$
------	-----------	-----	-----

31/12/2017	Saldo Constante no Razão.....	129,00
------------	-------------------------------	--------

(+)	Créditos Contabilizados e não Registrado pelo Banco
-----	---

(+)	Créditos Registrado pelo Banco e não Contabilizados
-----	---

(-)	Débitos Contabilizados e não Registrados pelo Banco
-----	---

27/11/2017	Taxa de controle e fiscalização a maior	6,00	Reg. 10/01
29/12/2017	Taxa de controle e fiscalização	80,00	Reg. 02/01

(-)	Débitos Registrados pelo Banco e não Contabilizados
-----	---

29/12/2017	Depósito identificado	27,30	Reg. 09/01
------------	-----------------------	-------	------------

31/12/2017	Saldo Constante do Extrato Bancário	15,70
------------	---	-------

31/12/2017	Saldo Aplicação Financeira.....	86.208,45
------------	---------------------------------	-----------

Responsável pelo Controle Interno

Sergio A. Gonçalves Aguiar
Técnico em Contabilidade CRCRS 63720

B A N R I S U L
AGENCIA: 0385 - SAO FRANCISCO ASSIS
CONTA.: 04.026788.0-5
NOME.: PREF MUN SPA FUNDO MUN MEIO AMB
IDENTIFICACAO: 17201808171094769284

17/08/2018

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
(A) SALDO LIVRE.....R\$ 1,00
INVEST RESGATE AUT
(B) SALDO LIVRE.....R\$ 104.125,20
TOTAL LIVRE (A+B).....R\$ 104.126,20

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.
INVESTIMENTOS BANRISUL

FUNDO BANRISUL AUTOMATICO POSICAO EM 17/08/2018
VALOR DA COTA..... 2,64124
QUANTIDADE DE COTAS 39.424,84836
VALOR LIQ. P/RESGATE 104.128,26

-----+-----+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----+-----+

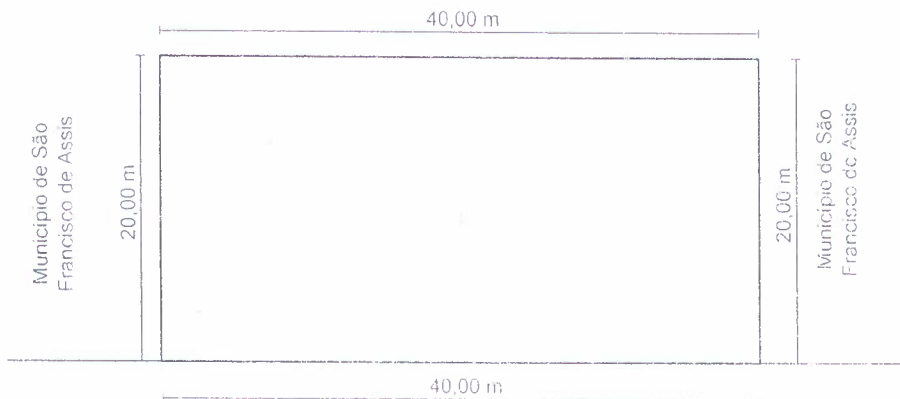
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

SALDO ANT EM 15/08/2018 18,40
++ MOVIMENTOS AGO/2018
16 DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEI 000003 16,00
DEPOSITO IDENTIFICADO DINHEI 000003 32,00
APLICACAO AUTOMATICO 000000 65,40-
SALDO NA DATA 1,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 12:02 DE 17/08/2018 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Sucessão Milton Bonapace Medeiros



Cidade ←

Rua Ulisses Bastos de Aguiar

→ Passo da Catarna

PLANTA DE SITUAÇÃO



ASSUNTO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO

LOCAL:

Rua Ulisses Bastos de Aguiar, nº 2661, São Francisco de Assis - RS

IMÓVEL:

TERRENO URBANO

CADASTRO MUNICIPAL

PROPRIETÁRIO:

Município de São Francisco de Assis

ÁREA:

800,00 m²

PRINCÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL:

Rubemir Paulinho Salgado

ESCALA

1 / 500

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Luiz Alder C. Pedrosa - Eng. Agr. CREA 125479

DATA:

Junho 2018

ÚNICA



PELO CAMPO E CIDADE
ADM. 2017 - 2020

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo refere-se a um TERRENO com área superficial de 800,00 m² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), propriedade do município de São Francisco de Assis, RS, localizado à rua Ulisses Bastos de Aguiar, saída para o Passo do Catarina, Vila Nova, nesta cidade. O referido imóvel apresenta forma retangular, com as seguintes medidas e confrontações: o lado Oeste mede 40,00 metros, com frente para a rua Ulisses Bastos de Aguiar; o lado Leste mede 40,00 metros, limitando-se ao fundo com campos da sucessão Milton Bonapace Medeiros; o lado Norte mede 20,00 metros limitando-se com área pertencente a este município e o lado Sul mede 20,00 metros limitando-se com área pertencente ao município de São Francisco de Assis.

São Francisco de Assis, RS, 29 de junho de 2018.

LUIZ ALDORI CORRÊA PEDROSO – Engº Agrº CREA 125479

Luiz Aldori Corrêa Pedroso
Engenheiro Agrônomo
CREA 125479

9
para a manutenção do recinto municipal. Lido
o termo, pelo IVQ 4987, todos os membros do
meio ambiente, necessitando de autorização do
conselho para utilizar recursos disponíveis no
Orçamento Municipal do meio ambiente para custear
as referidas manutenções. Na data de hoje, o
Orçamento dispõe de valor de R\$ 63.501,92 (seiscentos e três mil quinhentos e um reais e
novecentos e dois centavos). A manutenção será
realizada na forma de Secretaria de Obras
municipais. Este relatório foi aprovado pelo
Conselheiro, ficando condicionado a prestação
de contas dos valores gastos na atividade
também, no próximo mês. A seguir, tratamos
da necessidade de estipular a cobrança de algum
valor na solicitação de licença que a
tem de existir onde foi sugerido pelo Conselho
na reunião P. M. que este valor seja cobrado
apenas quando o solicitante não for residente
do município, visando a necessidade de
um novo deslocamento da equipe técnica
da secretaria. Foram discutidos ainda assuntos
relativos ao Plano Municipal de Resíduos sendo
as ações que o município está desenvolvendo
para melhor organizar os serviços de coleta
e tratamento de resíduos, de forma a melhorar
as condições ambientais e diminuir
custos. Nada mais havendo a tratar, deu-se
a presente ata, que após lida e aprovada,
segue pela presente assinada. *Assinado*

ATA 01/2018

Ass. pelo Sr. João do Nascimento do
município de Jaboatão, por meio do Sr. João do

Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Conselho
 Municipal de Meio Ambiente, para tratar
 com os Sindicatos, Associações, Freguesias, com
 o Meio Ambiente, Freguesias de Soeira
 e Meio Ambiente, Lei do Conselho
 e Meio Ambiente, Lei do Conselho
 e Conselho Municipal de Meio Ambiente
 e Fundo Municipal de Meio Ambiente e
 e Fundamentos, Estâncias presentes nesta e
 e União os Representantes das Comunidades
 e Instituições: Secretaria de Meio Ambiente
 e Secretário Jorge Matti, Representante do
 Sindicato dos Trabalhadores Rurais e
 e Luciano Vilas Boas, Representante do
 Sindicato. Assim, Manoel Loureiro, Ramo
 e Sindicato do Sindicato de Indústria
 e Comércio Doméstico, Graciano Rocha
 e Sindicato do Sindicato 1/15/84 do
 Produtores Familiares do Córrego
 São Francisco de Assis, Nogueira Aguiar
 Batista Silva, Representante do C
 e João Rodrigo Vidal, Representante
 e Secretaria de Saúde, Isabela Tello
 e Representante da Crista M. Silva
 de Oliveira, Técnico da Secretaria de
 Meio Ambiente, Vagner Jacques Viana
 Aline Nogueira, para Coordenação do
 e que formam o Conselho Regional do
 Lixo (CRL) e no Sindicato de Indústria
 e Comércio, Representante do Lixo (CRL)
 Venâncio Henrique e Representante do Lixo (CRL)
 com a Representante da Prova com Dal
 Meira. Depois foi apresentado as Formas
 do Conselho de Meio Ambiente, apresentando

[illegible]

A implementação de nos com o município de
 LINDS URGÊNCIAS NO MUNICÍPIO, COM A
 CONSTRUÇÃO DE UMA CONDIÇÃO, JÁ QUE
 TEMOS UMA MAQUINA DE TRAFICAR E
 GRUPO DE MUNICÍPIO, JÁ QUE NÃO É O MA
 PO LANCAMENTO E SECRETARIO DO CONCELHO E
 SIM O REPRESENTANTE DE CONCELHO, RODRIG
 VITAL, FOI ENCANTADO QUE NOS PLACIA
 NOS FAZER VÁRIAS AÇÕES AMBULATORIAIS
 TAIS COMO: CONFECÇÃO DE PLANILHAS,
 PARTICIPAÇÃO DE CURSOS, PRÁTICAS, FA
 NALTA NAS ESCOLAS, CONTRIBUIÇÃO DE ESTUD
 DAS PARA AS CATEGORIAS DESENVOLVIMENTO
 RESERVAS FÉLICES, NO INTERIOR LINDS
 OUTRAS AÇÕES, FOI RESERVADO QUE O
 CONCELHO LINDS NÃO DEZ NADA MAIS
 PARA CRIAR COM AÇÕES AMBULATORIAIS
 FOI ENCANTADO TAMBÉM QUE NAS CRIAR
 NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DA DESENVOLVIMENTO
 MUITO DE EXCELÊNCIA E DESENVOLVIMENTO AS CRIAR
 E TAMBÉM HORAS, TAMBÉM FOI ENCANTADO
 MUITO O TELEFONE DE CADA CONDIÇÃO,
 NÃO TEMOS MAIS NADA A DESERVA AFR
 FOI POR UMA AÇÃO DESENVOLVIMENTO
 PARTICIPANTES. *Francisco Alzate Villar*
Rodrigo Val Espinoza *Alzate Villar* *Alzate Villar*
Alzate Villar